



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

CEP 37.850 — ESTADO DE MINAS GERAIS

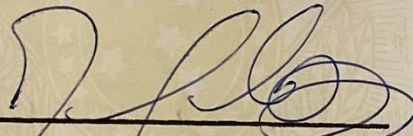
Nº : LEI Nº 812
Assunto :
Serviço : DECLARA COMO SENDO DE UTILIDADE PUBLICA AS ASSOCIAÇÕES DE PEQUE-
Data : NOS PRODUTORES RURAIS DE PEROBAS E MATO DENTRO.

O Povo do Município de Jacuí, através de seus representantes le-
gais Decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declaradas como sendo de utilida pública a Asso -
ciação de Pequenos Produtores Rurais de Perobas e a Associação de Peque -
nos Produtores Rurais de Mato Dentro, pelos relevantes serviços prestados
nas referidas comunidades.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei en-
trará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuí, 10 de outubro de 1.983.


=IAPERI DE MELO DANTAS=
=PREFEITO MUNICIPAL=


=GABRIEL RUIZ DE PAULA=
=SECRETARIO=